



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO, IP

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS
PARA VIATURAS DO INATUR, IP

1. OBJECTO

Fornecimento de acessórios para viaturas do INATUR, IP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

Havendo manter as viaturas em boas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço e para garantir a segurança dos usuários e, para garantir o desempenho regular das actividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos devem estar em boas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a salvaguarda do patrimônio público.

Justificando-se a necessidade de contratação de uma empresa para fornecimento de acessórios para viaturas do INATUR, IP (Pneus, baterias e jantes), que também se torna necessária com vista à garantir a segurança dos usuários dos veículos.

3. PRAZO

O prazo da vigência do contrato para o fornecimento de acessórios para viaturas do INATUR, IP, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O fornecimento de acessórios para viaturas deverá ser de acordo com a solicitação do INATUR, IP, nas suas instalações ou fora dela no dia e horários indicados.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer empresas nacionais devidamente cadastradas, habilitadas e com certificação para prestação dos serviços do objecto acima mencionado e que dispõe da capacidade técnica para o efeito.

A proposta deve vir acompanhada dos seguintes Documentos de Qualificação:

- ❖ **Certificado da UFSA actualizada e autenticado;**
- ❖ **Certidão de Segurança Social actualizada e autenticada;**
- ❖ **Certidão do Instituto Nacional de Estatística actualizada e autenticada;**
- ❖ **Certidão de Quitação Fiscal;**
- ❖ **Certidão do Tribunal actualizada e autenticada;**
- ❖ **Certidão de Registo Comercial, e**
- ❖ **Alvará.**

5. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento de acessórios para viaturas do INATUR, IP, mencionado será após a recepção e aceitação dos acessórios e mediante apresentação da factura.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Ordem	Marca	Modelo	Matricula	Ano de fabrico	Pneus	Referencia	Jantes	Bateria/Amp.
1	Toyota	Hilux	AEY-232-MP	2015	2	255/70R15		
2	Toyota	Hilux	MMQ-71-56	2009	4	265/70R16		1(75A)
3	Toyota	Hilux	MMQ-80-18	2009	2	265/70R16		1 (75A)
4	Toyota	Hilux	MMQ-80-21	2009	4	265/70R16		1 (75A)
5	Toyota	Yaris	AFF - 619-MP	2015	4	185/60R16		
6	Mitsubishi	Triton	ACL-732-MC	2013	4	245/70R16		1(75A)
7	Nissan	NP200	ACC-166-MP	2011	4	185/65R15	1 (4 furos)	1(58A)
8	Toyota	Hiace	AEE-549-MP	2013	4	195R15		1(75A)
9	Hyundai	I10	AGB-533-MP	2017	3	165/60R14		1(58A)
10	Ford	Ranger	AFI-536-MP	2015	2	265/60R17		
11	Ford	Ranger	AFI-528-MP	2015	2	265/60R17		
12	Ford	Ranger	ACO-034-MP	2012	4	255/70R16	1 (6 furos)	1 (75Amp)
13	Toyota	L.Cruiser	ABX-734-MP	2011	4	750R16		1 (75Amp)

TIPO DE JANTES: *Jantes Normais*

NB: Os acessórios acima mencionados devem ter garantia de um ano.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecimento de acessórios (Pneus, baterias e jantes) novos e com garantia, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nestes termos de referência;
- Trocar ou substituir os acessórios com defeitos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratada:

- Proporcionar todas as informações necessárias a prestação dos serviços referidos como: o tipo de viatura e marca da viatura;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos acessórios, fixando prazo para a sua reposição, de acordo com as condições e exigências especificadas.
- Fiscalizar a execução do objecto do contrato.

Maputo, 21 de Abril de 2026